



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

Instrução Normativa 3/2023 - RET-PROEN/RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 22 de outubro de 2023

Estabelece diretrizes para produção e distribuição de material didático para os cursos livres e regulares na modalidade a distância, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano- IF Baiano.

A PRÓ-REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria N^o 940 de 07 de junho de 2022, publicada no D.O.U. de 08/06/2022, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei n^o 11.892, de 29/12/2008, e na Lei n^o 8.112/1990 e considerando a Resolução CONSUP/IF Baiano N^o 305, de 23 de agosto de 2023, que aprova o Regulamento da Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, estabelece:

CAPÍTULO I

NATUREZA DOS MATERIAIS DIDÁTICOS E EQUIPE DE PRODUÇÃO

Art. 1^o Normatizar materiais didáticos dos cursos da modalidade a distância do Instituto Federal Baiano consistem em um conjunto de recursos pedagógicos e documentos instrucionais específicos para a educação a distância, cientificamente fundamentados e constituídos por mídias diversificadas, utilizados como elementos mediadores da aprendizagem do estudante.

§1^o Os recursos didáticos referidos no caput deste artigo compreendem cadernos de estudos (*ebooks*), materiais instrucionais, jogos, objetos de aprendizagem, conteúdos interativos, entre outros, que atendam aos critérios estabelecidos nos Referenciais de Qualidade para a EaD e que estejam em consonância com as normativas nacionais e institucionais estabelecidas para o funcionamento dos cursos.

§2^o Os materiais utilizados nos cursos EaD do IF Baiano devem estar alinhados à proposta pedagógica institucional, ao nível de ensino e ao perfil e currículo do curso.

§3^o Devem ser priorizados os materiais didáticos na versão digital como forma de atender ao princípio da economicidade, à otimização de tempo para sua produção e distribuição e à possibilidade de atualização mais frequente.

Art. 2^o Os materiais didáticos são selecionados e/ou elaborados por docentes especialistas na área de conhecimento dos componentes curriculares.

Art. 3^o O IF Baiano adota duas formas de produção de material didático para os cursos na modalidade a distância:

I- A curadoria: consiste na seleção criteriosa de recursos pedagógicos como textos, vídeos, áudios e outros objetos de aprendizagem, acessíveis em repositórios livres e na biblioteca virtual da instituição, para compor o acervo do componente curricular.

II- A autoral: é a produção de materiais inéditos, em forma de cadernos de estudos ou videoaulas, para uso e cessão de posse ao IF Baiano.

CAPÍTULO II

PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS MATERIAIS DIDÁTICOS POR CURADORIA

Art. 4º O processo de produção de material didático na forma de curadoria envolve equipe multiprofissional composta por:

I- Professor Formador que é responsável por selecionar/elaborar os recursos pedagógicos em diversas mídias e organizar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do componente curricular.

II- Equipe Técnico-pedagógica que atua na orientação da produção dos materiais, na revisão didática dos documentos de planejamento e no acompanhamento e revisão didática do AVA (Anexo I).

III- Equipe de Tecnologia da Informação que orienta os(as) professores(as) formadores(as) sobre a organização do AVA e realiza a revisão técnica do AVA.

Parágrafo único: A coordenação de curso deve acompanhar o processo de produção desde a vinculação do professor formador até a conclusão da oferta do componente curricular.

Art. 5º O dimensionamento do material didático relaciona-se diretamente com a carga horária do componente curricular associada ao conteúdo abordado, conforme indicado na métrica para seleção e produção de material didático e de avaliação dos cursos EaD do IF Baiano (Anexo II).

Art. 6º Todos os materiais didáticos produzidos por curadoria devem ser de natureza digital e disponibilizados no AVA próprio, acessíveis inclusive por dispositivos móveis, para tutores e estudantes, durante o período letivo do curso, não sendo necessária a distribuição na versão impressa.

Art. 7º A atualização dos materiais deve ser realizada anualmente, por indicação da equipe multiprofissional da educação a distância.

CAPÍTULO III

PROCESSO DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS MATERIAIS DIDÁTICOS AUTORAIS

Art. 8º O material autoral é elaborado por um professor(a) autor(a), do próprio IF Baiano ou de outras instituições de ensino, conforme edital específico, e tem como objetivo apresentar o conhecimento de forma dialógica, contextualizada e interdisciplinar de modo a contribuir para a consolidação da identidade da instituição.

Parágrafo único: Deve ser priorizada a participação de docentes do IF Baiano na produção de materiais didáticos autorais.

Art. 9º A elaboração de materiais autorais segue as diretrizes teóricas e práticas para a produção dos materiais didáticos escritos da EaD do IF Baiano, atendendo as características textuais e pedagógicas que devem ser consideradas na construção de cadernos de estudos para cada componente curricular, conforme documento orientador específico disponibilizado pela PROEN.

Art. 10 As produções autorais envolvem equipe multiprofissional composta por professor-autor, equipe técnico-pedagógica, *designer* gráfico e revisor de texto.

Parágrafo único: a validação dos materiais didáticos por parte da equipe multiprofissional depende de requisitos como: abordagem dialógica, cientificidade, contextualização dos conteúdos, linguagem acessível ao público-alvo e extensão do material adequada à carga horária do componente curricular.

Art. 11 Os materiais autorais em forma de texto serão configurados como cadernos de estudos, preferencialmente em formato digital, a fim de viabilizar sua produção e distribuição em grande escala.

Parágrafo único: a produção e a distribuição de materiais impressos dependerá da disponibilidade financeira e previsão orçamentária da instituição.

Art. 12 Os materiais e atividades desenvolvidos serão automaticamente de propriedade do IF Baiano, com autoria dos servidores que os desenvolveram, ainda que não atuem mais na instituição.

§1º Os materiais e as atividades ficarão disponíveis em repositório institucional, para uso de qualquer outro curso, presencial ou a distância do IF Baiano, sendo utilizado de forma integral, dando crédito ao autor e não podendo ser usado para adaptações.

§2º Caso haja necessidade de alterações ou atualizações de algum material, na impossibilidade de o

próprio autor realizá-las, outro professor poderá alterar, sendo registrados seus créditos como responsável pela versão atualizada/adaptada do material e preservando-se a identidade da autoria.

CAPÍTULO IV

ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL DOS MATERIAIS

Art. 13 O tratamento dado à acessibilidade em materiais didáticos do IF Baiano é de caráter amplo e pretende contemplar às pessoas com deficiência, com mobilidade reduzida, com transtornos funcionais específicos de aprendizagem, altas habilidades/superdotação e com variadas incapacidades temporárias, de modo que os procedimentos aplicados e os recursos utilizados atendam, adequada e satisfatoriamente, às necessidades de seus usuários.

Art. 14 Cabe às coordenações de curso em parceria com o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) e os professores de Atendimento Educacional Especializado (AEE) reportarem à equipe multiprofissional, que atua na produção de material didático, as situações que requerem adequação dos recursos pedagógicos.

CAPÍTULO V

APOIO À PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E SUPORTE AO PÚBLICO ATENDIDO

Art. 15 A equipe técnico-pedagógica e a equipe de tecnologia da informação organizam periodicamente formações e elaboram tutoriais para orientar docentes, tutores e estudantes com relação à produção e uso dos materiais didáticos e das ferramentas do AVA adotado pelo IF Baiano.

Art. 16 O apoio aos docentes na elaboração dos materiais didáticos é realizada pela equipe técnico-pedagógica e contempla formações coletivas, atendimentos individualizados e estratégias de comunicação para apresentar orientações e documentos importantes para a produção dos materiais.

Art. 17 Além de atividades direcionadas à apresentação geral dos materiais e do ambiente virtual, é realizado atendimento diário para esclarecimento de dúvidas recorrentes dos estudantes pelo setor de suporte técnico da reitoria e pela equipe de servidores da EaD dos *campi* ofertantes dos cursos

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 Cabe à Reitoria do IF Baiano fornecer as diretrizes, orientações, formações e recursos tecnológicos à equipe multiprofissional que atuará na produção de materiais didáticos para os cursos na modalidade a distância do IF Baiano.

Art. 19 Os casos omissos nesta Resolução serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Ensino do IF Baiano.

Art. 20 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA DE FÁTIMA VILELA

Pró-Reitora de Ensino do IFBAIANO

ANEXO I

ETAPAS DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR DOS CURSOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DO IFBAIANO

ETAPAS	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
01	Reuniões de planejamento do componente curricular	A equipe técnico-pedagógica da DGRAED, realiza as reuniões de apresentação do modelo pedagógico da EaD e dos documentos de planejamento, com a participação dos(as) professores(as) formadores(as) e coordenações de curso.
02	Comunicação* com formadores para apresentar orientações e documentos importantes para a organização do material didático	A equipe técnico-pedagógica da DGRAED envia e-mail para professores formadores com orientações iniciais, links dos templates dos documentos de planejamento e prazo de entrega da primeira versão dos planos de ensino e de ação. Atenção: Além dessa comunicação inicial, durante todo o período de planejamento do componente curricular, ocorrem tratativas da equipe técnico-pedagógica com os(as) formadores(as) por e-mail e pelo WhatsApp, para orientações e esclarecimentos de dúvidas.
03	Produção da 1ª versão do planejamento	O(A) professor(a) formador(a) produz a 1ª versão dos documentos de planejamento e seleciona os materiais de estudos. Importante: ao finalizar essa versão, o formador precisa avisar por e-mail que os documentos já estão disponíveis para a revisão didática
04	Revisão didática da 1ª versão do planejamento	A equipe técnico-pedagógica da DEaD realiza a revisão didática da 1ª versão dos documentos de planejamento e valida os materiais de estudos, conforme a métrica da DEaD. Observação: a validação dos materiais de estudos não envolve análise de conteúdos, limita-se aos critérios didáticos estabelecidos pela métrica da DEaD.
05	Ajustes do planejamento e entrega da 2ª versão	O(A) professor(a) formador(a) ajusta os documentos de planejamento, conforme indicação da equipe técnico-pedagógica e entrega a 2ª versão.
06	Revisão didática da 2ª versão do planejamento	A equipe técnico-pedagógica da DGRAED realiza a revisão didática da 2ª versão dos documentos de planejamento e, se necessário, devolve para que o formador realize os ajustes finais.
07	Ajustes do planejamento e entrega da versão final	O(A) professor(a) formador(a) ajusta os documentos de planejamento e entrega a versão final do material didático.
08	Revisão didática final dos documentos de planejamento	A equipe técnico-pedagógica da DEaD realiza a revisão didática final e direciona os documentos de planejamento para a fase de revisão textual.

09	Revisão textual e formatação dos documentos de planejamento	A equipe técnico-pedagógica da DEaD realiza a revisão textual do plano de ensino e do plano de ação, bem como a formatação de ambos os documentos.
10	Treinamento do NUTEC	O NUTEC realiza o treinamento para orientação dos professores(as) formadores(as) na montagem do AVA do componente curricular.
11	Preparação do AVA	O NUTEC prepara um novo AVA, com base no modelo de AVA dos cursos EaD, e adiciona o(a) professor(a) formador(a) para que tenha acesso completo ao ambiente do seu componente curricular.
12	Montagem do AVA do componente curricular	<p>O(A) professor(a) formador(a) organiza o AVA*:</p> <p>1) Criação dos Textos</p> <ul style="list-style-type: none"> - Panorama geral do componente curricular - Apresentação do professor(a) formador(a) (com foto) - Descrição das Unidades. <p>2) Inserção dos materiais de estudos</p> <ul style="list-style-type: none"> - Textos de descrição das atividades avaliativas virtuais que compõe o plano de ação - Plano de ensino - Textos e vídeos (pastas de materiais) - Textos e materiais de orientações aos mediadores <p>*há suporte do NUTEC e da equipe técnico-pedagógica</p>
13	Revisão didática e textual do AVA	A equipe técnico-pedagógica da DEaD realiza a revisão didática e textual do AVA.
14	Revisão técnica do AVA	O NUTEC realiza a revisão técnica sobre os conteúdos que foram adicionados pelo(a) formador(a) no AVA para identificar se as configurações dos recursos estão corretas e se há recursos incompletos, configurados inadequadamente ou não funcionais.
15	Ajuste do AV	<p>O(A) professor(a) formador(a) procede com os ajustes do AVA, de acordo com as sinalizações do NUTEC.</p> <p>Atenção: a equipe técnico-pedagógica acompanha a realização dos ajustes e se comunicar com o NUTEC até a finalização do AVA</p>
16	Revisão técnica final do AVA	O NUTEC realiza a revisão técnica final do AVA, a configuração do início do componente e a ativação e/ou programação da ativação do AVA para os estudantes.

17	Organização da reunião de apresentação do componente curricular (reunião inicial do formador com os mediadores)	<p>A equipe técnico-pedagógica da DEaD organiza e acompanha a reunião do(a) formador(a) com mediadores(as), a partir das seguintes ações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. agendamento da reunião; 2. solicitação à coordenação de mediação para envio de convite para mediadores; 3. reserva da sala virtual da DGRAED para a reunião e solicitação de apoio do NUTEC para gravação da transmissão.
18	Reunião de apresentação do componente curricular	<p>O(A) professor(a) formador(a) apresenta o planejamento do componente curricular e o AVA para os(as) mediadores(as) e esclarece as possíveis dúvidas.</p> <p>Atenção: a equipe técnico-pedagógica da DEaD acompanha a reunião, na data agendada, para realizar a abertura, apresentar o formador e o objetivo da reunião e também intermediar o diálogo.</p>
19	Início do componente curricular	<p>O(A) professor(a) formador(a) se comunica de diversas formas, a saber:</p> <ul style="list-style-type: none"> - envia mensagem de boas-vindas aos estudantes; - responde as mensagens dos estudantes no Moodle; - interage com mediadores pelo Moodle e por e-mail. <p>Importante: a equipe técnico-pedagógica orienta o(a) formador(a) a preparar para a turma uma mensagem de boas-vindas e enviá-lo pelo Moodle no primeiro dia de aula do componente curricular</p>
20	Organização das recuperações paralela e final (aspectos pedagógicos e textuais)	<p>A equipe técnico-pedagógica da DGRAED solicita, recebe, revisa e encaminha para o NUTEC o plano de estudos de recuperação paralela, o banco de questões da recuperação paralela e o banco de questões da recuperação final.</p>
21	Organização das recuperações paralela e final (aspectos tecnológicos)	<p>O NUTEC disponibiliza os planos de estudos da recuperações, cadastra os bancos de questões, configura as avaliações e programa sua ativação para os estudantes no período previsto no cronograma do curso</p>

ANEXO II

MÉTRICA PARA SELEÇÃO E PRODUÇÃO DE MATERIAL E DE AVALIAÇÕES DOS CURSOS EAD

SELEÇÃO DE CONTEÚDO TEXTUAL POR HORA DA DISCIPLINA

02 páginas de conteúdo para cada hora da disciplina

Carga Horária da Disciplina	Número mínimo da Página/Conteúdo
20h	40
40h	80
60h	120
80h	160

* Orientação para conteúdos mínimos obrigatórios nos AVAs (Fonte: MEC/Unifacs)

EQUIVALÊNCIA ENTRE TEXTOS E OUTRAS MÍDIAS

Mínimo de 50% do conteúdo da disciplina apresentado em texto (livros, artigos, apostilas, matérias) e até 50% do conteúdo diversificado, organizado em outras mídias.

Cada página equivale a 5 minutos de leitura, ou

Material de Referência	Tempo para Base de Cálculo
Vídeo	Minuto exibido = minuto assistido
Exercício de Fixação	Até 5 minutos por questão
Fórum	Até 20 minutos
Charges ou Tirinhas	Até 05 minutos

* Não considerar atividades avaliativas

** Sempre simular o tempo que o docente levaria e calcular o dobro para o estudante

CÁLCULO DOS ENCONTROS PRESENCIAIS

Material de Referência	Tempo para Base de Cálculo
Página	Até 5 minutos por página
Vídeo	Minuto exibido= minuto assistido
Exercício de Fixação	Até 5 min por questão

Slides	Até 03 minutos de exibição
Charges ou Tirinhas	Até 05 minutos
Dinâmicas e Outras Atividades em Grupo	Calculado pelo docente

* Sempre evitar estratégias comumente utilizadas no AVA, bem como vídeos e leituras longas.

** Sempre se basear na expectativa da interação e dos pontos críticos do conteúdo.

SELEÇÃO DE ATIVIDADES AVALIATIVAS

Material de Referência	Tempo para Base de Cálculo
Questionário	Média de 10 questões, variando de acordo com a complexidade (média de 30 minutos de duração). Para as questões abertas, sinalizar o mínimo de linhas
Fórum	Estimular o mínimo de 02 participações, sendo 01 envolvendo a interação com os comentários dos colegas/mediador.
Glossário	Até 02 horas, envolvendo a pesquisa e a realização do registro.
Análise Críticas e Produções Textuais/Áudios/Vídeos/Mapas (e afins)	Até 02 horas
Atividades de Campo, Projetos, Relatórios, Portfólio (e afins)	Até 04 horas
Visita Estágio	De 02 a 06 turnos

* Considerar a participação de cada estudante

** Sempre simular o tempo que o docente levaria e calcular o dobro para o estudante. ***Sempre referenciar o material que será utilizado no enunciado da atividade, indicando qual texto, capítulo, vídeo etc.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Katia de Fatima Vilela, PRO-REITOR(A) - CD2 - RET-PROEN**, em 22/10/2023 05:35:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 503579
Verificador: f7806a4de7
Código de
Autenticação:

